



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 8 de março de 2024

Ano XI - Edição nº 01144 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58FF57360372E5917141A3ABCE9ED04E

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 008-2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 007-2024 ALTERAÇÃO DE QDD.
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2024 - AGRICULTURA FAMILIAR.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 CRENCIAMENTO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, Lei nº 11.947/09, [Resolução CD/ FNDE nº 03/2022](#) e Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizada uma licitação Chamada Pública nº 004/2024, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Período para entrega dos envelopes: do dia 11/03/2024 a partir das 08h00min, até 01/04/2024 às 09hs:30min na sede da Prefeitura Municipal na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro Caatiba/BA. Os demais atos serão publicados no diário oficial do município. O Edital encontra-se disponível no link <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcaatiba/diario>. Lorena Ribeiro do Nascimento – Agente de Contratação, Caatiba, BA – 08 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2024.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 1 da Lei Municipal de nº 142 de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a alteração de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 572 de 28 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Caatiba, Estado da Bahia, em 07 de março de 2024.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00